



Número do processo: 000000220/2026

Número Único: UZM.JNI.OQC-XD

Solicitação: Indicação

Requerente: ANTONIO DA ROCHA XISTO

CPF/CNPJ do Requerente: 255.270.611-87

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua ISABEL ARAUJO, N° 306 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

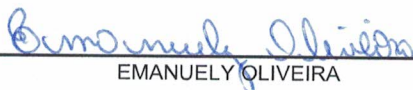
Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 19/06/2026 Hora:01:33:45

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°032/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ANTONIO DA ROCHA XISTO



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 032/2026
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Antônio da Rocha Xisto

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e o Senhor Josimar de Matos Silva Secretário Municipal de Saúde. “Solicito que sejam adotadas as medidas necessárias visando solucionar a atual falta de atendimento médico pediatra, bem como garantir a realização do teste da orelhinha em nosso município.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, e Sr. Secretário. Venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, especialmente no que diz respeito ao atendimento infantil em nosso município.

Atualmente, observa-se a ausência de atendimento médico pediátrico, o que tem gerado dificuldades para as famílias que necessitam de acompanhamento adequado para suas crianças. O atendimento especializado é fundamental para garantir o monitoramento do desenvolvimento infantil, bem como para a orientação preventiva e o tratamento de eventuais necessidades de saúde.

Além disso, a realização do teste da orelhinha (Triagem Auditiva Neonatal) é um procedimento importante para a identificação precoce de possíveis alterações auditivas em recém-nascidos, permitindo intervenções mais eficazes quando necessário. A indisponibilidade desse exame pode acarretar atrasos na detecção de situações que exigem acompanhamento específico.



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 032/2026
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Antônio da Rocha Xisto

Diante desse contexto, é importante que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a situação e busque alternativas viáveis para a retomada desses atendimentos, considerando a importância desses serviços para o bem-estar das crianças e a tranquilidade das famílias.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 19 de junho de 2026.

Antônio da Rocha Xisto

Vereador – PSDB